



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 420/2024

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR a Senhora Prefeita a seguinte providência:

Que seja indicada a secretaria competente, para fazer um estudo técnico, para implantação de sinalização e faixa elevada, na esquina da Rua 306 com a 2ª Avenida no Bairro Meia Praia.

JUSTIFICATIVA

O cruzamento destas ruas recebe um trânsito intenso de veículos e pedestres, a implementação de sinalização e faixa elevada visam garantir a segurança no trânsito, evitando acidentes, pois os carros passam em alta velocidade naquele local.

SALA DE SESSOES, EM 29 de Abril de 2024

EURICO MARCOS OSMARI
VEREADOR - Republicanos